



Prefeitura Municipal de Varzea Alegre

VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 05/76, de 25 de JULHO de 1.976.

"Abre o crédito especial que indica".

O Prefeito Municipal de Varzea Alegre, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica o chefe do poder executivo Municipal de Varzea Alegre, autorizado a abrir, no orçamento financeiro vigente, o Crédito Especial da quantia de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado ao custeio da confecção de um mapa do Município de Varzea Alegre, para atender as despesas classificáveis na forma seguinte:

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

01.03070022.01

4.1.4.0. - Material Permanente

Confecção de um mapa do Município.....

.....Cr\$ 4.000,00.

Art. 2º) - Os recursos necessários a abertura do crédito serão os decorrentes do excesso de arrecadação que se verifica no orçamento corrente.

Paço da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre, em 25^o de Julho de 1.976.

Raimundo Bezerra de Moraes
RAIMUNDO BEZERRA DE MORAES
SECRETÁRIO

Lourival Frutuoso de Oliveira
LOURIVAL FRUTUOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL